



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2439  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 503/2022

DATA: 17/10/2022

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 6.407.297,65 (seis milhões, quatrocentos e sete mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.407.297,65 (seis milhões, quatrocentos e sete mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
000540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 160.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
000870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
001330 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001600 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PÊTE ..... R\$ 320.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001870 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002000 000107 Salário-Educação ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002030 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 1.290.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002050 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002080 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002100 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002160 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002170 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002380 000107 Salário-Educação ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 70.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND. E COM  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002980 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 490.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003550 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003556 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 450.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 130.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 45.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003780 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003845 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003920 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004036 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
004060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004270 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004370 004971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 3.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004700 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005761 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 800.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 150.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006171 000501 Receitas de Alienações de Ativos ..... R\$ 19.200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 33.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO



3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 131.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007411 000974 Conv. 12/2022 SEIL - Recapeamento Asfáltico .....  
..... R\$ 1.434.297,65

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 25.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
007750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 6.407.297,65

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

| ID/USO/FONTE     | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO                                  | VALOR                   |
|------------------|-------------------|--|-------------------------|
| 3.1.101          | 41296-1           | B.B. - SME FUNDEB                          | R\$ 1.310.000,00        |
| 3.1.102          | 41296-1           | B.B. - SME FUNDEB                          | R\$ 56.000,00           |
| 3.1.103          | 19980-X           | B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%                  | R\$ 121.000,00          |
| 3.1.501          | 1830-9            | B.B. CONTA MOVIMENTO                       | R\$ 19.200,00           |
| 3.1.974          | 45198-3           | B.B. - CONV. 12/2022 SEIL RECAPE ASFALTICO | R\$ 1.434.297,65        |
| 3.1.1018         | 624012-6          | CAIXA - FMS CUSTEIO SUS                    | R\$ 476.000,00          |
| 3.1.5180         | 227-4             | CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO        | R\$ 10.000,00           |
| TOTAL DAS FONTES |                   |  | <b>R\$ 3.426.497,65</b> |

**FONTE: RECURSOS LIVRES**

| ID/USO/FONTE     | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO               | VALOR                   |
|------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| 3.1.000          | 4-2               | CAIXA - CONTA MOVIMENTO | R\$ 1.366.000,00        |
| TOTAL DAS FONTES |                   |                         | <b>R\$ 1.366.000,00</b> |

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

| ID/USO/FONTE     | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO   | VALOR                 |
|------------------|-------------------|---|-----------------------|
| 3.3.107          | 16237-X           | B.B. SALARIO EDUCACAO                                 | R\$ 150.000,00        |
| 3.3.141          | 26542-X           | B.B. - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR | R\$ 320.000,00        |
| 3.3.4971         | 220-7             | CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO                        | R\$ 3.800,00          |
| TOTAL DAS FONTES |                   |   | <b>R\$ 473.800,00</b> |

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 29.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
002550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004010 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .....  
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 792.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004035 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 32.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
005970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento



13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1092 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 29.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1092 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
007090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
007120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007200 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1097 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
007350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2106 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
007660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 1.141.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de outubro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021**  
**- SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 58/2022**  
**Protocolo 7000/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

## RECHAMADA

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato     |
|---------------|--------------|---------------|
| 18º           | 5981         | DIVONEI NEVES |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 23/2022

#### PROTOCOLO Nº 8689/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: PROFESSOR(A)

| Classificação | Nº de Protocolo/<br>Inscrição | Candidato                            |
|---------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 55º           | 6082 / 2022                   | ALLINE ELOISE BIDA                   |
| 56º           | 6209 / 2022                   | JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022

### - SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 12/2022

#### Protocolo 9166/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis -



Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: MÉDICO CENTRO

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato                           |
|---------------|--------------|-------------------------------------|
| 2º            | 8127         | PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 62/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 16/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

##### Convênio nº: 04/2022

**Partes:** Município de Prudentópolis e a Unifacear - Centro Universitário.

**Objeto:** Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

**Vigência do convênio:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**Data assinatura:** 26/10/2022.

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 810.965,10 (oitocentos e dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 28 de novembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança para evento a ser realizado por este Município nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022, no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 36.766,67 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 25 de novembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para o ano de 2023, as quais serão destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS E CREAS.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 805.392,00 (Oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).

**DATA DA SESSÃO:** 30 de novembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

**OBJETO:** Locação de stands, banheiros químicos e telão de LED, para o 'II Evento Terra das Cachoeiras', a ser realizados nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 41.451,82 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 25 de novembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**DATA:** 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br).

topolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

**Caroline Portela**  
Membro da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**DATA:** 01 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

**Caroline Portela**  
Membro da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).

**DATA:** 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

**Caroline Portela**  
Membro da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

**DATA:** 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados*

*de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Decide REVOGAR a licitação Tomada de Preços nº 008/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para execução e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, incluindo toda a estrutura e suporte necessários, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e na Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA, a título de cessão de uso.

**1º - CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Planejamento e Obras.

**2º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**3º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**4º - CONSIDERANDO** o parecer Jurídico sobre a possibilidade; REVOGA-SE a Tomada de Preços nº 008/2022

Prudentópolis, 07 de novembro de 2022.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento sob nº 002/2020 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil Conselho do Faxinal de Paraná Anta Gorda.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2020, nos termos da Cláusula Décima Primeira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 002/2020 até 31 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, bem como o cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme Plano de Trabalho atualizado, o valor do repasse foi acrescido em razão dos saldos existentes de anos anteriores, sem o reajuste da inflação. Assim, para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), em repasses mensais de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração original.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Seja dada publicidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Prudentópolis, 04 de novembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

##### NADJA MARINA PIRES

Jaíne Mariele Szorék, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 67, do Pregão Eletrônico nº 138/2021, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.



| Item | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| 67   | Impressora A3 Color Tecnologia de impressão: tecnologia de jato de tinta micropiezo de 4 cores (cmyk) / cabeça de impressão precisioncore 2s. Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 tamanhos de gota de até 2,8 picolitros. Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados. Area máxima de impressão: 32 ppm em preto, 20 ppm em cores. Velocidade de impressão iso: 18 ppm isso em preto / 10 ppm isso em cores. Velocidade de impressão iso de 2 lados: 8,7 ppm isso em preto / 6 ppm isso em cores. Tipo de tinta: garrafas de tinta. Paleta de tinta: preta, ciano, magenta e amarela. Configuração de tinta: 4 tanques de tinta individuais. Tinta para substituição: garrafa de tinta preta: rend. de aprox. 6000 páginas. / garrafas de tinta: ciano, magenta e amarela: rend. de aprox. 6500 páginas. Modos de cópia: colorida, branco/preto, padrão/melhor. Velocidade de cópia iso: 16 ppm isso em preto; 8,8 cpm isso em cores. Quantidade de cópia: 1 - 999 (sem pc). Tamanho máximo da cópia: 297 x 420 mm/ a3. Características de cópia: 1 lado a 2 lados automático, 2 lados a 1 lado, 2 lados a 2 lados, ajustar a página, redução e ampliação automáticas (25% a 400%), cópia de identificação, densidade de cópia ajustável, impressão intercalada, pré-visualização, redimensionar, remover perfurados, remover sombras. Tipo de scanner: colorido com base plana (sensor de linhas cis) / alimentador automático (adf). Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi. Resolução máxima: 9600 dpi interpolados. Profundidade de bit de cor: 48 bits. Area máxima de digitalização: 29,7 x 43,2 cm. Características de digitalização: outros: digitalização para pc, digitalização para nuvem 5(incluindo e-mail), digitalização para pdf, digitalização para dispositivo de memória, digitalização para pasta em rede/ftp. | Epson            | UN                | 4    | 5.163,00       | 20.652,00   |

Publique-se.  
Em 10 de novembro de 2022.

## CONVOCAÇÃO

### E. R. KOCH & CIA LTDA

Jaíne Mariele Szorek, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 68, do Pregão Eletrônico nº 138/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

| Item | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| 68   | Impressora Multifuncional colorida tanque Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Wi-Fi. Tipo Jato de Tinta. Sistema de Impressão Colorido. Conexões Wi Fi Wirelless. Recursos Imprime, copia, digitaliza, fax, wi-fi, usb, ethernet, ADF, tinta na cx para 7500 impressões coloridas e 4500 em preto Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi. Capacidade da bandeja. Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4. Tipo do Papel para Impressão A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Suprimentos Garrafa de Tinta - Preto: T664120; Ciano: T664220; Magenta: T664320 e Amarelo: T664420. Requisitos do Sistema Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Resolução ótica 1200 x 2400 dpi. Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa). Cor Preto Consumo 11,0W em Operação e 1,6W. Em repouso Voltagem Bivolt. Conteúdo da Embalagem 1 Multifuncional; 1 garrafa de tinta Preta 664; 1 garrafa de tinta Ciano 664; 1 garrafa de tinta Magenta 664; 1 garrafa de tinta Amarela 664; Cabo de alimentação; CD de instalação e Softwares Epson; | BROTHER          | UN                | 15   | 1.599,98       | 23.999,70   |



Guia de instalação rápida;  
Manual do Usuário; 1 Cabo USB.  
Dimensões aproximadas do  
produto (cm) –  
AxLxP29,1x48,4x54cm Peso líq.  
aproximado do produto (kg)  
6,3kg. “CAPACIDADE  
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO:  
MÍNIMO 35 FOLHAS”. Garantia  
do Fornecedor 12 Meses.

Publique-se.  
Em 10 de novembro de 2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 513/2022   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 128/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para Escolas Municipais, Cmeis, Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis e Secretaria Municipal de Administração. |
| <b>Contratada</b>        | <b>JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: <b>Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Barbara Schirlo.</b>  |
| <b>Gestor</b>            | O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 03 de novembro de 2022.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>   |

#### EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 410/2022   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 143/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de aparelhos de ar condicionado (com instalação inclusa).  |
| <b>Contratada</b>        | <b>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).  |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do (s) Contrato (s) ficará a cargo dos servidores: <b>Kelly Vilczak e Amauri Ortiz Mosquer.</b> |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 09 de novembro de 2022.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.</b>    |

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2022

**Motivação: Artigo 25, II - 13 da Lei nº 8.666/93**

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o Curso: “SIAFIC - Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

**Contrato nº 414/2022.**

**Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CENTRO SUL DO PARANÁ**

**Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Data:** Prudentópolis, 10 de novembro de 2022.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

**Gestor:** O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Finanças Sr. João Carlos Bini.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Luciano Roik.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2022

**Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver.

**Contrato nº 412/2022**

**Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

**Valor:** R\$ 1.493.710,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil setecentos e dez reais)

**Data:** Prudentópolis, 09 de novembro de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 29 de agosto de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Alex Fabiano Garcia

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali da Luz

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 502/2022   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 129/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal. |
| <b>Contratada</b>        | <b>GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP.</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 61.677,68 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominados: <b>Larissa Celestina Labas Petel e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.</b>  |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 03 de novembro de 2022.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>  |

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as funcionárias abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, a contar de 10 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:  
Andresa Machado do Prado Dolney

Membros:



Sandra Maria Skoropada  
Maurício Lupepsa

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

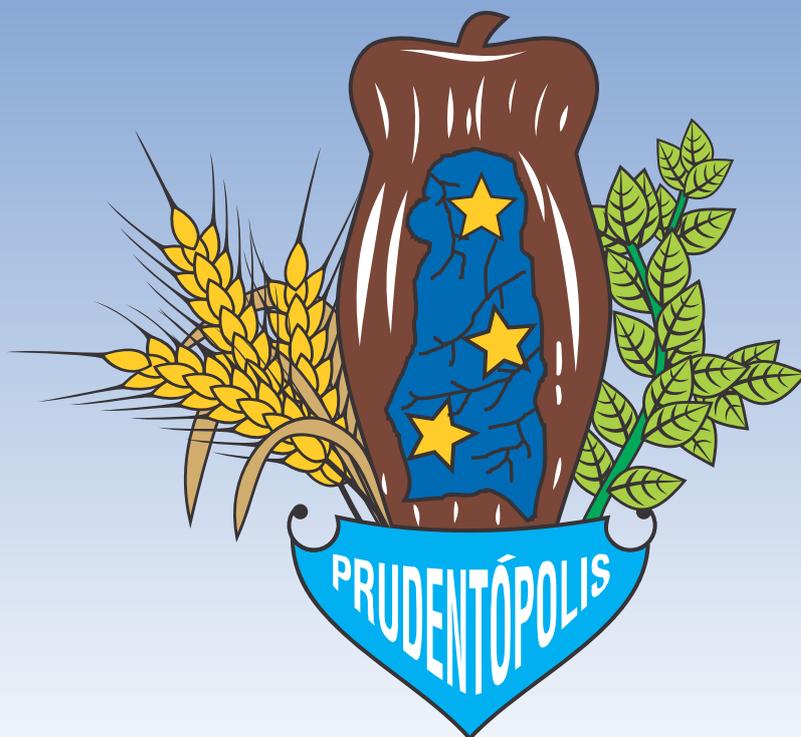
**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria n.º 004/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de Novembro de 2022.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)